



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO CÂMPUS

RESOLUÇÃO 002/2014

*Aprova alteração da Matriz Curricular do
Curso de Bacharelado em Sistema de
Informação.*

O Conselho do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

Considerando o deliberado na reunião do dia 05 de dezembro de 2013.

- RESOLVE -

Art. 1º – APROVAR a alteração da Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação, do IF Sudeste MG - *Câmpus* Juiz de Fora, conforme em anexo, para aplicação a partir do primeiro semestre letivo de 2014.

Art. 2º – Esta Resolução tem efeitos retroativos ao dia 05/12/2013.

Juiz de Fora, 16 de janeiro de 2014


Presidente do Conselho de Câmpus